

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM
CNPJ: 08.830.007/0001-42
END: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 2295 – JARDIM JATOBÁ - SIQUEIRA - MARACANAÚ
E-MAIL: normacemeief@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 33833855
PROCESSO Nº 35/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM torna público que realizará Processo Simplificado nº **35/2025**, para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (DESFILE CÍVICO)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado;

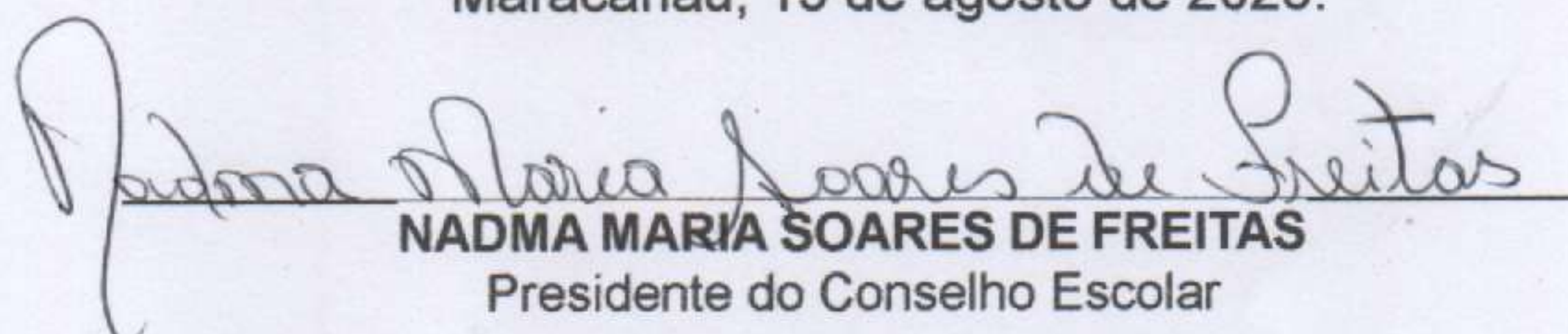
- g) Certidão do Tribunal de Contas da União (Licitantes Inidôneos);
- h) Certidão da Controladoria Geral da União.

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

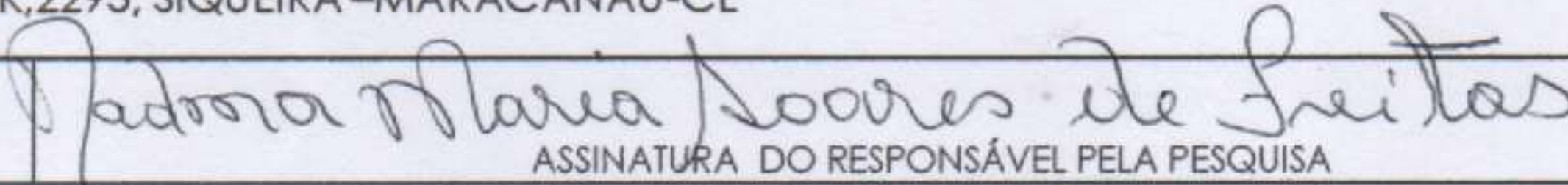
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de agosto de 2025.


NADMA MARIA SOARES DE FREITAS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 35/2025	
2	CONSELHO: C E DA EMEIEF PROFESSORA NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM	3 Nº DO CNPJ: 08.830.007/0001-42
4	ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295, SIQUEIRA - MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 13/08/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18/08/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	Boina azul infantil	UND	20		
	02	Placa de isopor 50mm	UND	06		
	03	Placa de isopor 15mm	UND	10		
	04	Papel duplex verde escuro	FOLHA	50		
	05	Luva branca	PAR	50		
	06	Cola adesiva instantânea 100g, c/bico dosador	UND	01		
	07	Cola silicone 100ml com bico dosador	UND	04		
	08	Cola de isopor 90g cx c/12und	CX	04		
	09	Tesoura grande lâmina 24cm de boa qualidade.	UND	01		
	10	Balão de encher nº 9 branco c/50 und	PCT	02		
	11	Balão de encher nº 9 verde escuro c/50und	PCT	02		
	12	Tecido Cetim (4m branco, 2m amarelo, 3m vermelho e 2m azul royal)	M	11		
	13	Bambolê plástico 60cm	UND	10		
	14	Tecido Linho branco	M	05		
	15	Tecido Viscolinho branco	M	04		
	16	Tecido Tricoline (3m azul claro e 1m amarelo ouro)	M	04		
	17	Fita de cetim branca de 15mm c/10m	UND	02		
	18	Fita de cetim branca de 50mm c/10m	UND	02		
	19	Tecido Tricoline estampa africana	M	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	